

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PROTOCOLO
FLS. Nº: 03
ASS: [assinatura]

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
22/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO. Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública, e as necessidades de organização e andamento dos trabalhos inerentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de progredirmos com o trabalho da Secretaria e melhorar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que será em dias úteis, de segunda a sexta - feira, das 7:00 às 12:00 horas, de 14:00 às 17:00;

Art. 2º - Instituir expediente interno no âmbito dos departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, às sextas-feiras, objetivando garantir a gestão dos trabalhos;

Art. 3º - A jornada de trabalho do servidor em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos é de 8 (oito) horas diárias, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, o intervalo para refeição e descanso será de 2 (duas) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em casos excepcionais e justificados, o servidor poderá ser autorizado pela chefia imediata a cumprir jornada de trabalho em horário diverso ao horário de funcionamento da secretaria, desde que haja necessidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.**

PROTOCOLO
FLS. Nº: 04
ASS: [assinatura]


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interino
Decreto nº 267/2025